



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 13.584/2022**

**NOMEIA O GESTOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CULTURA.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Nº 13.405/2021, para ser a Gestora do Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de São Mateus - ES.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.241/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal